



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Aos **29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte)**, às **13:40 (treze horas e quarenta minutos)**, reuniu-se no Hall da Presidência da CMBH a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 19.096/2020, com a presença de seus membros e das demais pessoas que assinam esta ata, para decidir sobre a fase de **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** apresentadas para a **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**, a qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnico-científicos visando ao *retrofit* dos sistemas de climatização, iluminação e instalações elétricas, por meio da revisão, adequação, modernização e compatibilização dos projetos instalados na CMBH.

Dando início aos trabalhos, a Presidente da CPL abriu a reunião e determinou que fossem colhidas em **lista de presença** as assinaturas de todas as pessoas que a ela compareceram, a qual foi posteriormente rubricada pelos membros da Comissão.

Em seguida, esclareceu a Presidente da CPL que no dia **24/09/2020** foi realizada a reunião de abertura da Concorrência nº 01/2020, a qual culminou, após a fase de recurso, com a habilitação das empresas constantes da tabela seguinte:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS	REPRESENTANTES CREDENCIADOS
1	ECR CONSULTORIA LTDA.	Não houve representante credenciado
2	NC2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP	Thadeu Henrique Costa Rodrigues
3	TESE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. - EPP	Eduardo Henrique da Fonseca

Foram conferidos pelos membros da CPL e pelos representantes credenciados das licitantes os envelopes nº 2 (propostas técnicas), constatando-se que os mesmos continuavam lacrados e continham as rubricas que lhes foram apostas na reunião de abertura do certame.

Abertos os envelopes contendo as propostas técnicas (envelopes nº 2), foram os seus conteúdos rubricados pelos membros da CPL.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Consultados, os representantes credenciados presentes, somente a **TESE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - EPP** apresentou à CPL os documentos originais necessários à autenticação dos documentos da proposta técnica que haviam sido entregues em cópia simples.

Os documentos das demais empresas não necessitavam de autenticação através da apresentação de originais.

A seguir, foi concedida vista da documentação relativa às propostas técnicas aos representantes credenciados, para análise e rubrica.

Ato contínuo, foi verificada pela CPL a autenticidade das certidões emitidas via *Internet*.

Em relação à empresa **TESE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – EPP** foi identificado na CAT de nº 363761, emitida pelo CAU/MG, os dizeres “certidão inválida”. Indagado acerca do ocorrido, o representante credenciado, Sr. Eduardo Henrique da Fonseca, respondeu que retirou a certidão do próprio endereço eletrônico do CAU/MG e que não sabia porque constava aquela expressão.

A Presidente da CPL esclareceu que a análise acerca da validade do documento será feita em momento posterior pela equipe técnica. Esclareceu, ainda, que a CAT de nº 614232 constava como vencida na conferência, contudo, o vencimento se deu em 30/09/2020, ou seja, após a reunião inicial realizada em 24/09/2020, estando válido à época de apresentação, sendo, portanto, um documento regular do ponto de vista da validade.

Em relação à empresa **NC2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP** foi identificada uma divergência entre o número de registro nacional no CAU da profissional Adalgisa Lacerda Mesquita constante no atestado apresentado nas CAT's de nº 529080, 235380 e 259865, emitidas pelo CAU/MG e nas certidões de autenticidade emitidas pela Comissão. Perguntado acerca da divergência, o representante credenciado da empresa, Sr. Thadeu Henrique Costa Rodrigues, esclareceu que pode ter ocorrido devido aos próprios registros do Conselho, vez que a profissional referida tinha registro anterior no CREA, antes de ser desmembrado no CAU.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right corner of the page.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Em relação à empresa **ECR CONSULTORIA LTDA**, registra-se que a CAT de nº 2620180005193, emitida pelo CREA/SP, não teve a sua validade atestada pela Comissão por dificuldades de acesso ao portal do CREA/SP. A Presidente da CPL esclareceu que a verificação será feita em momento posterior mediante diligência junto ao referido conselho.

Registre-se que o Sr. Eduardo Henrique da Fonseca, representante credenciado da empresa **TESE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – EPP**, se retirou antes do término da reunião, deixando de rubricar os documentos da empresa **ECR CONSULTORIA LTDA**.

Informou a Presidente da CPL que, devido ao volume e à complexidade dos documentos apresentados nas propostas técnicas, serão os mesmos encaminhados à área demandante para fins de conferência, análise e cálculo das pontuações e das notas técnicas das licitantes, após o que será promovido o julgamento da fase de classificação respectiva.

Por solicitação do representante credenciado da empresa **NC2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, foi feito de próprio punho apontamento relativo aos documentos apresentados pela empresa **TESE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – EPP** e da empresa **ECR CONSULTORIA LTDA.**, o qual integra esta ata para todos os fins. Devido à extensão dos apontamentos, serão eles encaminhados à equipe técnica e analisados em momento oportuno.

Ressaltou a Presidente da CPL que os representantes credenciados presentes tiveram acesso a todos os documentos relacionados a esta reunião pública.

Por fim, informou ainda a Presidente da CPL que o resultado da fase de classificação das propostas técnicas será publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte e divulgado no *site* da CMBH na *Internet*, para fins de eventual apresentação de recurso, nos termos do edital e da legislação aplicável. Destacou, também, que a próxima reunião pública relacionada ao certame, para abertura das propostas comerciais (envelopes nº 3), será divulgada no momento oportuno pelos mesmos meios anteriormente indicados.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL, pelos representantes credenciados das licitantes e pelas secretárias da reunião, todos a seguir nominados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

### MEMBROS DA COMISSÃO:

  
PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGUES  
PRESIDENTE

  
EMANUELA PILÉ DE BARROS TORRES  
RELATORA

  
ALESSANDRA DAMASCENO DE VASCONCELOS  
MEMBRO

  
CAROLINA MARIA DA SILVA ALVES  
MEMBRO

  
CRISTIANE FAGUNDES GRESSI  
MEMBRO

### REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

  
NC2 ENGENHARIA E CONSULTORIA - EPP  
THADEU HENRIQUE COSTA RODRIGUES

TESE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. - EPP  
EDUARDO HENRIQUE DA FONSECA

### SECRETÁRIAS DA REUNIÃO:

  
NATÁLIA MELO SOARES  
SECRETÁRIA

  
ALAIDE DE FÁTIMA ARAUJO  
SECRETÁRIA

\* TESE PROJETOS E ENGENHARIA.

- NÃO APRESENTOU ATESTADOS DO PROFISSIONAL "MÁRIO UBAUDINO"
- AS CATS APRESENTADAS ESTAVAM FALTANDO PÁGINAS.
- OS ATESTADOS DE COORDENAÇÃO DO PROFISSIONAL "MÁRCIO FRANÇA" NÃO DEVERÃO SER CONSIDERADOS, UMA VEZ QUE, NA DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO REFERIDO PROFISSIONAL, ESTE DECLARA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE COMPATIBILIZAÇÃO, PERSPECTIVA, AS BUICK E UMINOTÉCNICO SEM MENCIONAR EM NENHUM MOMENTO QUE SE RESPONSABILIZA PELA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO.

\* ECR CONSULTORIA

- O CONTRATO DA PROFISSIONAL "VALQUIRIA CASTRO", TEM POR OBJETO, DE ACORDO COM SUA CLAUSULA PRIMEIRA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECANICA E EM NENHUM MOMENTO FAZ MENÇÃO AO SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PARA A QUAL FOI DESIGNADA.
- A CAT 130590 DA PROFISSIONAL "VALQUIRIA CASTRO" NÃO CONTEMPLE COORDENAÇÃO.
- A CAT 2620140004213 É O ATESTADO A ESTA VINCULADA, UTILIZADO PARA COMPROVAR CAPACIDADE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO PERTENCEM AO PROFISSIONAL "EDUARDO CAMPOS". PORTANTO FORAM APRESENTADOS 2 ATESTADOS DE 2 PROFISSIONAIS DISTINTOS PARA A MESMA ATIVIDADE, CONTRARIANDO ASSIM AS NORMAS E PRÁTICAS LICITATÓRIAS.

